

Termo Aditivo

Termo Aditivo nº 62/2017

Contrato nº 08/2017

Pregão Presencial nº 01/2017

Processo Licitatório nº 01/2017

Contratante: Município De Santa Cecilia Do Sul, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 04.215.090/0001-99, com sede física na Rua Porto Alegre, nº 591, na cidade de Santa Cecília do Sul-RS, representado pela Prefeita Municipal, Sra. **Jusene Consoladora Peruzzo**, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta Cidade, portadora do CPF nº 908.182.100-87.

Contratada: Centermedi - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda CNPJ 03.652.030/0001-70, com sede física na Rodovia BR480, 795, Bairro Centro, município de Barão de Cotegipe - RS, representada pelo Sr. **Edivar Szymanski**, sócio, portador do CPF nº 670.481.290-34.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 08/2017, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - Do Objeto

O presente termo aditivo tem como objeto a ADIÇÃO de:

Item	Qtde	Unde	Descrição [Marca]	Vlr Unit.	Vlr Total
027	250	COM	Atenolol 100mg [PRATI D.]	0,052	13,00
082	500	COM	Cloridrato de Bupropiona 150mg [EMS]	0,65	325,00
201	2500	COM	Sertralina 50mg [GEOLAB]	0,118	295,00
207	750	COM	Succinato de Metoprolol 25mg [ACCORD]	0,449	336,75

Cláusula Segunda - Da Adição

O valor do objeto é de R\$969,75 (Novecentos e Sessenta e Nove Reais e Setenta e Cinco Centavos).

1.1. os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir de 11 de outubro de 2017.

Cláusula Terceira - Do Fundamento Legal

O presente termo aditivo decorre de autorização da Prefeita Municipal da contratante, e encontra amparo legal no artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

Cláusula Quarta - Da Ratificação Das Cláusulas

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são

assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e
CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Cecília do Sul - RS, 11 de outubro de 2017.

Município de Santa Cecília do Sul
Jusene C. Peruzzo
Prefeita Municipal
Contratante

Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
CNPJ 03.652.030/0001-70
Edivar Szymanski
Contratada

Testemunhas:
